

PORTARIA Nº 149/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

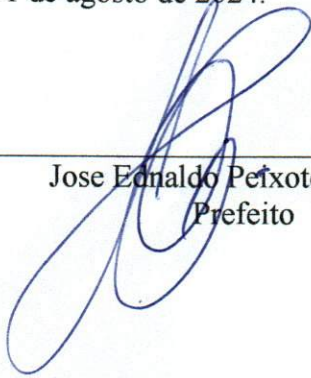
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
227	Enildo Ferreira da Silva	2023/2024
243	Marilene Pereira da Silva	2023/2024
244	Marlos Pontes da Silva	2023/2024
366	Antonio Ferreira da Silva	2023/2024
372	Jose Agnaldo Matias	2023/2024
390	Maria Avani Neves Cavalcanti	2023/2024
423	Edijane Cordeiro de Freitas	2023/2024
10012	Jair da Silva Torres	2023/2024
10064	Maria Josinete dos Santos Lima	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

